

INFRAESTRUTURA

Órgão

Controladoria-Geral da União (CGU)

Representação

Grupo de Trabalho Temático da Sociedade Civil voltado para o Assessoramento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto

Representantes



Titular

Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante
1º Vice-Presidente da CNC



Suplente

Cristiane de Souza Soares
Especialista Executiva
Assessoria de Gestão das Representações (CNC)

(Compareceu)

Ações

Reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2021

Resumo:

O encontro contou com a participação de representantes da Controladoria-Geral da União (CGU); do Laboratório de Inovação em Políticas Públicas (LAB); Observatório do Código Florestal; Observatório Social do Brasil (OSB) - Rio de Janeiro; Rede pela Transparência e Participação Social (RETPS); e da Transparência Brasil.

A pauta central foi a apresentação do novo coordenador-geral de Governo Aberto e Transparência, Rogério Reis, e da proposta de ajuste do prazo e de temas do 5º Plano de Ação Nacional.

Reis lembrou que, nos últimos meses, 12 temas foram definidos para serem trabalhados nas oficinas de cocriação do 5º Plano de Ação Nacional e, também, implementados no prazo de aproximadamente dois anos. Então, o coordenador apontou que, diante de reunião com representantes da Parceria para Governo Aberto (OGP, do inglês Open Government Partnership) Internacional e de posteriores reflexões realizadas no âmbito da CGU, percebeu-se que seria oportuno realizar ajustes na quantidade dos temas e no prazo para implementação do 5º Plano de Ação Nacional. Tais alterações possibilitariam a realização de um processo de construção e implementação mais adequado ao contexto atual, com maior perspectiva de alcançar compromissos de impacto reconhecidos internacionalmente.

Conforme relatou Reis, na perspectiva da OGP, a implementação de 12 temas para o 5º Plano de Ação Nacional seria uma proposta muito ambiciosa, que deveria ser avaliada com cautela. Ainda segundo a Parceria para Governo Aberto, seria importante ponderar sobre o contexto de eleições de 2022, com a possível mudança, em 2023, de dirigentes, estruturas administrativas e priorização de políticas públicas. Assim, um

prazo de execução que ultrapassasse uma eventual mudança de governo poderia, segundo as orientações da OGP, levar ao insucesso dos compromissos. Adicionalmente, é preciso considerar o desafio de adaptar o modelo das oficinas para a versão 100% virtual, lembrando que cada tema demandará seis oficinas, totalizando 72 oficinas para o conjunto de 12 temas.

O coordenador também mencionou que o OGP National Handbook Rules + Guidance for Participants, manual da OGP sobre as regras e orientações para os países participantes da parceria, orienta o desenvolvimento de plano de ação mais limitado durante possíveis transições políticas. Ainda de acordo com o documento, uma causa comum para o fracasso dos compromissos é a “descontinuidade de uma administração que representa desafios claros para a entrega oportuna dos planos de ação”.

Adicionalmente, Reis enfatizou que a implementação de um Plano de Ação Nacional com menor quantidade de compromissos e com um prazo reduzido seria uma oportunidade para que CGU e Grupo de Trabalho Temático da Sociedade Civil voltado para o Assessoramento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial Governo Aberto, responsáveis pelo monitoramento, tivessem um trabalho ainda mais direcionado para: a) sanar dúvidas; b) apoiar as atividades realizadas; c) reformular ações de monitoramento; d) realizar mais espaços para diálogo, trocas de informação e capacitação; e e) estabelecer estratégias para lidar com as reformulações de gestão.

Para o coordenador, o trabalho mais próximo aumentaria a possibilidade de que o 5º Plano de Ação conquistasse compromissos de impacto e tivesse, inclusive, a perspectiva de torná-los estrelados, conforme recomendação recorrente da OGP internacional e do Mecanismo Independente de Avaliação (IRM). Reis lembrou também que o Brasil está diante de importante contexto para a implementação da agenda de governo aberto, já que a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) está elaborando uma análise do Brasil sobre a temática, trazendo mais visibilidade para o tema e criando um ambiente propício para o maior envolvimento dos órgãos com a temática.

Por fim, Reis destacou que a proposta de redução de temas buscou manter todos os temas priorizados pela sociedade civil, por meio das consultas públicas realizadas, já que a participação da sociedade no processo, na formulação e na implementação de ações de governo aberto é reconhecidamente um dos princípios basilares do Plano de Ação Nacional.

Diante de tais apontamentos, o coordenador apresentou ao grupo proposta de adequação da definição de temas e prazo para o 5º Plano de Ação Nacional, com alteração da quantidade de temas para dez e prazo de implementação até dezembro de 2022.

A Coordenação colocou em votação uma proposta de alteração dos temas propostos pela sociedade:

Tema 1 – Meio Ambiente, Floresta e Dados Abertos, coordenação de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama);

Tema 2 – Combate à Corrupção no Setor Público, coordenação da CGU;

Tema 3 – Maus Tratos de Animais e Governo Aberto, coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA);

Tema 4 – Direitos Humanos e Dados Abertos, coordenação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa);

Tema 5 – Cadeias Agropecuárias e Dados Abertos, coordenação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Da mesma forma, também foram pautadas alterações dos temas propostos pelo poder público:

Tema 6 – Transparência de Imóveis Públicos Federais, coordenação do Ministério da Economia;

Tema 7 – Ciência de Dados para Vigilância Sanitária, coordenação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);

Tema 8 – Transparência em Ciência: novos mecanismos de avaliação para o avanço da Ciência Aberta, coordenação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Foi proposto que este tema seja agregado ao Tema 5, pois a temática estaria sendo coordenada por órgãos que desenvolveram trabalho conjunto no 4º Plano de Ação, e a fusão seria uma oportunidade para amadurecer o trabalho iniciado;

Tema 9 - Controle Social da Dívida Ativa, coordenação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

Tema 10 - Governo Aberto no Licenciamento Ambiental Federal (LAF), coordenação do Ibama.

Para este tema, foi proposta uma fusão com o Tema 1 ou a sua possível exclusão, utilizando a justificativa de que os temas seriam coordenados pelas mesmas equipes do Ibama. A junção possibilitaria que o órgão se dedicasse a apenas um tema, podendo resultar em um trabalho mais qualificado;

Tema 11 - Participação social para melhoria dos dados eleitorais abertos, coordenado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

Tema 12 - Acessibilidade para Participação no Legislativo, coordenação da Câmara de Piracicaba.

Os representantes do GT da Sociedade Civil apresentaram uma série de apontamentos relacionados à proposta, tais como:

- . É necessário considerar que os temas foram previamente definidos com base em deliberações entre atores do governo e da sociedade, assim como em consultas públicas, sendo que estas contaram com o amplo envolvimento da sociedade. Diante disso, a exclusão ou junção de temas não estaria alinhada com tais decisões;

- . Diversas entidades da sociedade se engajaram e se mobilizaram para participar do processo de definição dos temas, no intuito de que os temas priorizados, tal como foram apresentados (sem as junções ou exclusões propostas), fossem trabalhados nas oficinas de cocriação;

- . É importante ponderar que a quantidade de temas priorizados pela sociedade já seria menor que a quantidade de temas do governo (considerando todos os Poderes). Dessa forma, a junção de temas do governo com temas da sociedade ocasionaria uma perda

de espaço de agendas priorizadas pela sociedade, já que seria necessária a assimilação de temas distintos para a formulação de um único compromisso.

. O fato de o Ibama trabalhar com as mesmas equipes para os Temas 1 e 10 não ocasionaria prejuízo para a construção e execução dos compromissos, pois haveria diferentes atores da sociedade para colaborar na execução conjunta das ações estabelecidas;

. É preferível apresentar orientações mais objetivas para a formulação de compromissos de impacto nas oficinas de cocriação do que reduzir a quantidade de temáticas a serem trabalhadas.

Diante dos apontamentos e debates entre os presentes, ficou acordado que:

. O prazo para execução do 5º Plano de Ação vai até dezembro de 2022, e os 12 temas definidos anteriormente serão mantidos

A ocasião também possibilitou que os presentes trocassem impressões e sugestões sobre outros assuntos referentes à elaboração do 5º Plano de Ação Nacional. Nesse sentido, os seguintes encaminhamentos foram definidos:

. A CGU compartilhará com o GT da Sociedade Civil a definição dos coordenadores dos compromissos, assim que obtiver a resposta de todos os órgãos;

. O GT participará de teste da ferramenta que será utilizada nas oficinas de cocriação virtuais.

A nova agenda está prevista para 4 de agosto de 2021.